



Grupo parlamentar

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
A SESSÃO
Classificação da matéria: 119. Deputados
20.10.11
14
<i>[Handwritten Signature]</i>

Senhor Presidente
da Assembleia Legislativa da Região
Autónoma dos Açores

Excelência

Assunto: Projecto de Resolução "OE 2011 -TRANSFERÊNCIAS PARA OS
AÇORES" - Pedido de urgência e dispensa de exame em Comissão

Os Deputados do Partido Social Democrata entregam na Mesa da Assembleia
Legislativa e a Vossa Excelência, para efeitos de admissão, o Projecto de Resolução
- OE 2011 -TRANSFERÊNCIAS PARA OS AÇORES.

O Projecto de Resolução - OE 2011 -Transferências para os Açores obedece aos
requisitos formais de apresentação, previstos no artigo 119º do Regimento da
Assembleia Legislativa.

Os Deputados abaixo assinados, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis,
requerem o processo de urgência, com dispensa de exame em Comissão deste
Projecto de Resolução.

O pedido de urgência fundamenta-se na natureza da matéria e no facto de a
proposta de Lei que aprova o Orçamento de Estado para 2011 estar, em breve,
para debate e votação na Assembleia da República.

O primeiro signatário do Projecto de Resolução, para efeitos de comunicação da
decisão de admissão ou rejeição, é o mesmo que subscreve o presente ofício.

Com os melhores cumprimentos e elevada estima pessoal

Ponta Delgada, 14 de Outubro de 2010

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	O Presidente do Grupo Parlamentar
Título: <i>Projecto de Resolução</i>	
Ass.: <i>OE 2011 - TRANSFERÊNCIAS PARA OS AÇORES</i>	<i>[Handwritten Signature]</i>
	António Martins
Entrada n.º <i>31/2010</i>	de <i>010</i> / <i>10</i> / <i>11</i>
Arquivo n.º <i>AD9</i>	O Responsável
LEGISLAÇÃO	<i>[Handwritten Signature]</i>

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ARQUIVO
Entrada <i>3794</i> Proc. N.º <i>109</i>
Data: <i>010, 10, 11</i>



PROJECTO DE RESOLUÇÃO

OE 2011 -TRANSFERÊNCIAS PARA OS AÇORES

Os Açorianos estão a passar por enormes dificuldades.

A estabilidade social começa a estar em causa nos Açores.

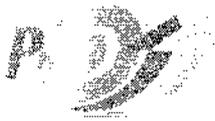
O desemprego é uma infeliz realidade que atinge milhares de famílias açorianas. Os casos de pobreza alastram-se pelas nove ilhas. Os jovens açorianos, terminados os seus estudos, não encontram um meio de dar o seu contributo à sociedade. As empresas, algumas abrem falência, outras não conseguem pagar atempadamente aos seus colaboradores e outras sentem enormes dificuldades em assumir os seus compromissos com a banca e fornecedores. São poucas as empresas que investem, de facto, nos Açores.

A crise económica e social vive-se nas casas dos Açorianos, nas empresas açorianas, nas instituições da sociedade civil. E a Administração Regional não está imune a este estado de coisas. No Plano de Investimento de 2009, ficaram por ser executadas 20% das verbas orçamentadas. Ou seja, mais de 100 milhões de euros que não chegaram a ser investidos pela Administração Regional.

A nível nacional a situação é também preocupante. Não o esqueçamos.

Bem sabemos que a situação financeira do país é muito má. Os Açorianos bem conhecem os efeitos da desastrosa gestão dos dinheiros públicos nos últimos anos.

Bem sabemos que Portugal tem enormes dificuldades em continuar a financiar-se no estrangeiro. As taxas de juro dos empréstimos praticados por instituições externas com entidades portuguesas são elevadíssimas.



Bem sabemos que o Fundo Monetário Internacional pode estar prestes a bater à porta de Portugal.

Contudo, os Açorianos continuam a viver em ilhas dispersas, longe dos centros de decisão, sem economias de escala, sofrendo ainda as consequências negativas de fenómenos naturais que assolam com alguma frequência estas nove ilhas.

A verdade é que a geografia dos Açores não mudou. Os handicaps permanentes do nosso Arquipélago continuam a existir.

É por isso que o PSD entende que os Açores devem ficar fora dos “cortes” que, inevitavelmente, o Governo da República vai ter que aliar ao Orçamento do Estado para 2011. Por esse motivo, demonstra a sua solidariedade para com o Governo Regional, apoiando todos os seus esforços no sentido de o Governo da República ter em conta a real situação económica e social dos Açores e as dificuldades por que passam inúmeras famílias açorianas.

As transferências financeiras para a Região não devem, assim, ser afectadas neste período de crise da economia açoriana. Da mesma forma, os municípios açorianos não podem ser penalizados pelas medidas de contenção que ficarão associadas ao próximo Orçamento do Estado.

Acima de tudo, estão em causa os interesses dos Açores e dos Açorianos.

Assim, os Deputados do Grupo Parlamentar do PSD, ao abrigo das disposições aplicáveis do Estatuto Político-Administrativo e do Regimento, apresentam o seguinte projecto de Resolução:

1. As transferências para a Região Autónoma dos Açores, a inscrever no Orçamento do Estado para 2011, devem observar integralmente o que se encontra consagrado na Lei de Finanças das Regiões Autónomas;



Grupo Parlamentar

2. As transferências para os Municípios da Região Autónoma dos Açores, a inscrever no Orçamento do Estado para 2011, devem observar integralmente o que se encontra consagrado na Lei de Finanças Locais;
3. Desta Resolução deve ser dado conhecimento à Assembleia da República e ao Governo da República.

Ponta Delgada, 14 de Outubro de 2010

O Grupo Parlamentar do PSD

António Marinho